

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e art. 70, §1º da Lei Municipal nº 1.144 de 10 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2022 da Comissão eleitoral para organização e fiscalização do Processo Eleitoral Específico para o cargo de Diretor Presidente do JARDIMPREV que informa resultado da eleição para Diretor Presidente do JARDIMPREV.

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral Específico para o cargo de Diretor Presidente do JARDIMPREV que ao final contabilizou-se 94 (noventa e quatro) votos válidos, destes 1 (um) voto em branco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **ANDREZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, inscrita no CPF/MF sob n.º 041.836.884-85 e matrícula 1.038, para ocupar o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV pelo período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:CC31C70C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2022. Edição 2878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>